ന

da em: 21/01/2014 11:24:36. - Registro de Imóveis e Anexos de Amparo - SP.

MATRICU

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: FAZENDA SANTA IZABEL – Gleba A, situada no BAIRRO DA AREIA BRANCA, neste município e comarca de Amparo, com a área de 108,3219 ha., contendo em seu interior casa sede, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice A34-M-0722, de coordenadas N 7.477.842,57m e E 314.707,93m; localizado na divisa da Fazenda Santo Antonio com a faixa de domínio da Estrada Municipal - AMP 162; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal - AMP 162, de propriedade da Prefeitura Municipal de Amparo a 5,00 metros de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°17'41" e 55,59 m até o vértice A34-V-0314, de coordenadas N 7.477.787,56m e E 314.699,91m; 184°35'04" e 21,77 m até o vértice A34-V-0315, de coordenadas N 7.477.765,86m e E 314.698,17m; 174°28'47" e 32,95 m até o vértice A34-V-0316, de coordenadas N 7.477.733,06m e E 314.701,34m; 168°23'23" e 71,80 m até o vértice A34-V-0317, de coordenadas N 7.477.662,73m e E 314.715,79m; 170°54'21" e 33,78 m até o vértice A34-V-0318, de coordenadas N 7.477.629,37m & E 314.721,13m; 177°45'10" e 21,68 m até o vértice A34-V-0319, de coordenadas N 7.477.607,71m e E 314.721,98m; 200°34'00" e 44,12 m até o vértice A34-V-0320, de coordenadas N 7.477.566,40m e E 314.706,48m; 195°57'58" e 30,32 m até o vértice A34-V-0321, de coordenadas N 7.477.537,25m e E 314.698,14m; 181°58'12" e 27,35 m até o vértice A34-V-0322, de coordenadas N 7.477.509,92m e E 314.697,20m; 168°11'31" e 41,73 m até o vértice A34-V-0323, de coordenadas N 7.477.469,07m e E 314.705,74m; 184°49'45" e 25,42 m até o vértice A34-V-0324, de coórdenadas N 7.477.443,74m e E 314.703,60m; 200°15'41" e 30.96 m até o vértice A34-V-0325, de coordenadas N 7.477.414,70m e E 314.692,88m; 190°18'54" e 51,16 m até o vértice A34-V-0326, de coordenadas N 7.477.364,37m e E 314.683,72m; 181°32'37" e 50,12 m até o vértice A34-V-0327, de coordenadas N 7.477.314,27m e E 314.682,37m; 182°29'33" e\51,51 m até o vértice A34-V-0328, de coordenadas N 7.477.262,81m e E 314.680,13m; 188°45'13" e 35,09 m até o vértice A34-V-0329, de coordenadas N 7.477.228,13m e E 314.674,79m; 183°23'41" e 73,80 m até o vértice A34-V-0330, de coordenadas N 7.477.154,46m e E 314.670,42m; 185°05'33" e 19.83 m até o vértice A34-V-0331, de coordenadas N 7.477.134,71m e E 314.668,66m; 175°31'26" e 30,62 m até o vértice A34-V-0332, de coordenadas N 7.477.104,18m e E 314,671,05m; 171°48'25" e 21,89 m até o vértice A34-V-0333, de coordenadas N 7.477.082,51m e E 314.674,17m; 197°01'22" e 14,24 m até o vértice A34-V-0334, de coordenadas N 7.477.068,89m e E 314.670,00m; 167°28'42" e 34,69 m até o vértice A34-V-0335, de coordenadas N 7.477.035,03m e E 314.677,52m; 176°38'50" e 27,02 m até o vértice A34-V-0336, de coordenadas N 7.477.008,06m e E.314.679,10m; 175°49'53" e -53,65 m até o vértice A34-V-0337, de coordenadas N 7.476.954,55m e E 314.683,00m; 176°25'16" e 13,78 m até o vértice A34-V-0338, de coordenadas N 7.476.940,80m e E 314.683,86m; 181°45'17" e 8,16 m até o vértice A34-V-0339, de coordenadas N 7.476.932,64m c E 314.683,61m; 184°13'06" e 7,07 m até o vértice A34-V-0340, de coordenadas N 7.476.925,59m e E 314.683,09m; 206°32'34" e 11,50 m até o vértice A34-V-0341, de coordenadas N 7.476.915,30m e E 314.677,95m; 207°39'17" e 8,23 m até o vertice A34-V-0342, de coordenadas N 7.476.908,01m e E 314.674,13m; 213°13'54" e

Continua no verso

Registro de Imóveis e Anexos Amparo - SP Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub, do Oficial



MATRICULA = 32. = FOLHA = 01 = VERSO

(213°13'54" e) 5,89 m até o vértice A34-V-0343, de coordenadas N 7.476.903,08m è E 314.670,90m; 215°13'13" e 43,21 m até o vértice A34-V-0344, de coordenadas N 7.476.867,78m e E 314.645,98m; 213°15'55" e 50,14 m até o vértice A34-V-0345, de còordenadas N 7.476.825,86m e E 314.618,48m; 210°54'46" e 38,52 m até o vértice A34-V-0346, de coordenadas N 7.476.792,81m e E 314.598,69m; 212°33'47" e 39,20 m até o vértice A34-V-0347, de coordenadas N 7.476.759,77m e E 314.577,59m; 202°00'59" e 17.31 m até o vértice A34-V-0348, de coordenadas N 7.476.743,72m e E 314.571,10m; 193°16'42" e 38,14 m até o vértice A34-V-0349, de coordenadas N 7.476.706,60m e E 314.562,34m; 203°43'55" e 20,18 m até o vértice A34-V-0350, de coordenadas N 7.476.688,13m e E 314.554,22m; 210°03'43" e 15,69 m até o vértice A34-V-0351, de coordenadas N 7.476.674,55m e E 314.546,36m; 208°07'38" e 20,34 m até o vértice A34-V-0352, de coordenadas N 7.476.656,61m e E 314.536,77m; 213°08'38" e 9,60 m até o vértice A34-V-0353, de coordénadas N 7.476.648,57m e E 314.531,52m; 218°42'41" e 22,53 m até, ó vértice A34-V-0354, de coordenadas N 7.476.630,99m e E 314.517,43m; 219°18'59" e 9,00 m até o vértice A34-V-0355, de coordenadas N 7.476.624,03m e E 314.511,73m; 220°54'52" e 13,30 m até o vértice A34-V-0356, de coordenadas N 7.476.613,98m e E 314.503,02m; 240°18'03" e 4,66 m até o vértice A34-V-0357, de coordenadas N 7.476.611,67m e E 314.498,97m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal 4 AMP 285, de propriedade da Prefeitura Municipal de Amparo a 5,00 metros de seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°30'29" e 5,82 m até o vértice A34-V-0358, de coordenadas N 7.476.610,81m e E 314.493,21m; 278°35'40" e 124,93 m até o vértice A34-V-0359, de coordenadas N 7.476.629,48m e E 314.369,68m; 253°57'45" e 37,65 m até o vértice A34-V-0361, de coordenadas N 7.476.619,08m e E 314.333,50m; 244°35'09" e 30,50 m até o vértice A34-V-0362, de coordenadas N 7.476.605,99m e-E 314.305,95m; 239°50'24" e 35,45 m até o vértice A34-V-0363, de coordenadas N 7.476.588,18m e E 314.275,30m; 235°52'41" e 26,86 m até o vértice A34-V-0364, de coordenadas N 7.476.573,11m e E 314.253,06m; 220°06'26" e 17,99 m atè o vértice A34-V-0365, de coordenadas N 7.476.559,35m e E 314.241,47m; 203°54'13" e 11,85 m até o vértice A34-V-0366, de coordenadas N 7.476.548,52m e E 314.236,67m; 190°45'48" e 11,51 m até o vértice A34-V-0367, de coordenadas N 7.476.537,21m e E 314.234,52m; 186°06'56" e 22,25 m até ò vértice A34-V-0368, de coordenadas N 7.476.515,09m e E 314.232,15m; 197°42'02" e 21,71 m até o vértice A34-V-0369, de coordenadas N 7.476.494,41m e E 314.225,55m; 203°45'41" e 26,33 m até o vértice A34-V-0370, de coordenadas N 7.476.470,31m e E 314.214,94m; 209°18'56" e 20,04 m até o vértice A34-V-0371, de coordenadas N 7.476.452,84m e E 314.205,13m; 226°52'40" e 28,48 m até o` vértice A34-V-0372, de coordenadas N 7.476.433,37m e E 314.184,34m; 227°23'49" e 34,15 m até o vértice A34-V-0373, de coordenadas N 7.476.410,25m e E 314.159,20m; 225°57'14" e 27,18 m até o vértice A34-V-0374; de coordenadas N 7,476.391,35m e E 314.139,66m; 227°49'00" e 24,75 m até o vértice A34-V-0375, de coordenadas N 7.476.374,73m e E 314.121,32m; 237°01'57" e 14,52 m até o vértice A34-V-0376, de coordenadas N 7.476.366,83m e E 314.109,14m; 249°02'19" e 10,26 m até o vértice A34-

Continua na folha

Registro de Imóvels e Anexos Amparo - SP José Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub. do Oficial

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FOLHA

= 02 =

MPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(vértice A34-)V-0377, de coordenadas N 7.476.363,16m e E 314.099,56m; 267°06'18" e 25,54 m até o vértice A34-V-0378, de coordenadas N 7.476.361,87m e E 314.074,05m; 270°22'39" e 37,95 m até o vértice A34-V-0379, de coordenadas N 7.476.362,12m e E 314.036,10m; 267°50'21"\e 31,56 m até o vértice A34-V-0380, de coordenadas N 7.476,360,93m e E 314.004,56m; 275°56'26" e 22,80 m até o vértice A34-V-0381, de coordenadas N 7.476.363.29m e E 313.981.88m; 279°27'14" e 45.36 m até o vértice A34-V-0382, de coordenadas N 7.476.370,74m e E 313.937,14m; 297°28'20" e 18,92 m até o vértice A34-V-0383, de coordenadas N\7.476.379,47m e\E 313.920,35m; 335°40'21" e 26,46 m até o vértice A34-V-0384, de coordenadas N 7.476.403,58m e E 313.909,45m; 0°00'00" e 44,43 m até o vértice A34-V-0385, de coordenadas N 7.476.448,01m e E 313.909,45m; /353°06'37" e 29,01 m até o vértice A34-V-0386, de coordenadas N 7.476.476,81m e E 313.905,97m; 352°06'47" e 27,98 m até o vértice A34-V-0387, de coordenadas N 7,476.504,53m e'E 313.902,13m; 339°23'32" e 23,35 m até o vértice A34-V-0388, de coordenadas N\7.476.526,39m e E 313.893,91m; 325°27'09" e 25,76 m até o vértice A34-V-0389, de coordenadas N 7.476.547,61m e E 313.879,30m; 317°50'51" e 16,23 m até o vértice A34-V-0390, de coordenadas N 7.476.559,64m e E 313.868,41m; 294°08'30" e 14,28 m até o vértice A34-V-0391, de coordenadas N 7.476.565,48m e E 313.855,38m; 263°03'18" e 17,37 m até o vértice A34-V-0392, de coordenadas N 7.476.563,38m e E 313.838,14m; 238°30'28" e 13,02 m até o vértice A34-V-0393, de coordenadas N 7.476.556,58m e E 313.827,04m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Ágatha, matrículas nºs.31.566 e 31.567, de propriedade de Glaucia Rodrigues Tavares Ramos, por um córrego de jusante para montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°01'42" e 46,63 m até o vértice A34-V-0304, de coordenadas N 7.476.598,14m e E 313.805,89m; 266°24'11" e 24,39 m até o vértice A34-V-0305, de coordenadas N 7.476/596,61m e E/313.781,55m; 275°26'51" e 22,33 m até o vértice A34-V-0306, de coordenadas N 7.476.598,73m e E 313.759,32m; 284°09'55" e 31,26 m até o vértice A34-V-0307, de coordenadas N 7,476.606,38m e E 313.729,01m; 271°50'17" e 25,25 m até o vértice A34-V-0308, de coordenadas N 7.476.607,19m e E 313.703,77m; 200°22'21" e 15,34 m até o vértice A34-P-1577, de coordenadas N 7.476.592,81m e E 313.698,43m; /228°40'14" e 3,76 m até o vértice A34-P-1578, de coordenadas N 7.476.590,33m e E 313.695,61m; 255°47'28" e 3,22 m até o vérticé A34-P-1579, de coordenadas N 7.476.589,54m e E 313.692,49m; 310°34'48" e 2,94 m até o vértice A34-P-1580, de coordenadas N 7.476.591,45m e E 313.690,26m; 228°31'11" e 11,17 m até o vértice A34-P-1581, de coordenadas N 7.476.584,05m e E 313.681,89m; 273°42'05" e 3,72 m até o vértice A34-P-1582, de coordenadas N 7.476.584,29m e E 313.678,18m; 307°49'14"/e 13,86 m até o vértice A34-P-1583, de coordenadas N 7.476.592,79m e E 313.667,23m; 291°00'26" e 9,51 m até o vértice A34-P-1584, de coordenadas N 7.476.596,20m e E 313.658,35m; 273°13'52" e 11,18 m até o vértice A34-P-1585, de coordenadas N 7.476.596,83m e E 313.647,19m; 290°00'38" e 12,54 m até o vértice A34-P-1586, de coordenadas N 7.476.601,12m e E 313.635,41m; 295°01'24" e 10,97 m até o vértice A34-P-1587, de coordenadas N 7.476.605,76m e E 313.625,47m; 330°19'07" e Coptinus no verso

Registro de Imóveis e Anexos Amparo - SP Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub. do Oficial



(330°19'07" e) 11,19 m até o vértice A34-P-1588, de coordenadas N 7.476.615,48m e E 313.619,93m; 289°19'51" e 7,28 m até o vértice A34-P-1589, de coordenadas N 7.476.617,89m e E 313.613,06m; 299°29'54" e 13,55 m até o vértice A34-P-1590, de coordenadas N 7.476.624,56m e E 313.601,27m; 325°06'13" e 8,83 m até o vértice A34-P-1591, de coordenadas N 7.476.631,80m e E 313.596,22m; 284°10'17" e 13,36 m até o vértice A34-P-1592, de coordenadas N 7.476.635,07m e E 313.583,27m; 286°44'55" e 6,66 m até o vértice A34-P-1593, de coordenadas N 7.476.636,99m e E 313,576,89m; 299°13'19" e 5,98 m até o vértice A34-P-1594, de coordenadas N 7.476.639,91m e E 313.571,67m; 328°47'38" e 6,08 m até o vértice A34-P-1595, de coordenadas N 7.476.645,11m e E 313.568,52m; 339°32'40" e 6,01 m até o vértice A34-P-1596, de coordenadas N 7.476.650,74m e E 313.566,42m; 5°10'52" e 3,88 m até o vértice A34-P-1597, de coordenadas N 7.476.654,60m e E 313.566,77m; 339°19'39" e 15,55 m até o vértice A34-P-1598, de coordenadas N 7.476.669,15m e E 313.561,28m; 323°59'35" e 4,12 m até o vértice A34-P-1599, de coordenadas N 7.476.672,48m e E 313.558,86m; 355°07'48" e 6,71 m até o vértice A34-P-1600, de coordenadas N 7.476.679,17m e E 313.558,29m; 358°09'25" e 4,04 m até o vértice A34-P-1601, de coordenadas N 7.476.683,21m e E 313.558,16m; 327°32'25" e 3,88 m até o vértice A34-P-1602, de coordenadas N 7.476.686,48m e E 313.556,08m; 336°12'43" e 8,68 m até o vértice A34-P-1603, de coordenadas N 7.476.694.42m e E 313.552.58m; 330°05'06" e 5.43 m até o vértice A34-P-1604, de coordenadas N 7.476.699,13m e E 313.549,87m; 348°46'39" é 2,57 m até o vértice A34-P-1605, de coordenadas N 7.476.701,65m e E 313.549,37m; 353°19'12" e 4,47 m até o vértice A34-P-1606, de coordenadas N 7.476.706,09m e E 313.548,85m; 6°10'43" e 5,48 m até o vértice A34-P-1607, de coordenadas N 7.476.711.54m e E 313.549.44m; 327°43'28" e 6.29 m até o vértice A34-P-1608, de coordenadas N 7.476.716,86m e E 313.546,08m; 329°33'21" e 6,81 m até o vértice A34-P-1609, de coordenadas N 7.476.722,73m e E 313.542,63m; 296°53'18" e 4,75 m até o vértice A34-P-1610, de coordenadas N 7.476.724,88m e E 313.538,39m; 342°25'53" e 3,35 m até o vértice A34-P-1611, de coordenadas N 7.476.728,07m e E 313.537,38m; 9°59'24" e 5,53 m até o vértice A34-P-1612, de coordenadas N 7.476.733,52m e E 313.538,34m; 10°45'40" e 3,48 m até o vértice A34-P-1613, de coordenadas N 7.476.736.94m e E 313.538,99m; 357°08'38" e 9.03 m até o vértice A34-P-1614, de coordenadas N 7.476.745,96m e E 313.538,54m; 1°51'02" e 6,19 m até o vértice A34-P-1615, de coordenadas N 7.476.752,15m e E 313.538,74m; 347°17'11" e 1,68 m até o vértice A34-V-0309, de coordenadas N 7.476.753,79m e E 313.538,37m; deste, segue confrontando com o Sítio Bom Jesus da Areia Branca, matrícula no de propriedade de Edison Hideyo Baba, com os seguintes azimutes e distâncias: 43º18'40" e 5,76 m até o vértice A34-M-0685, de coordenadas N 7.476.757,98m e E \$13.542,32m; 41°39'40" e 41,40 m até o vértice A34-M-0686, de coordenadas N 7.476.788,91m e E 313.569,84m; 351°46'46" e 169,11 m até o vértice A34-M-0687, de coordenadas N 7.476.956,28m e E 313.545,66m; 351°18'20" e 131,38 m até o vértice A34-M-0688, de coordenadas N 7.477.086,15m e E 313.525,80m; 349°56'54"\e 9,11 m até o vértice A34-M-0689, de

Continua na folha 0

Registro de Imóvels e Anexos Amparo - SP José Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub. do Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRICULA

FOLHA = 03 =

LIVRO Nº 2

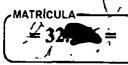
MPARO - Est. S. Paulo

REGISTRO GERAL

(vértice A34-M-0689, de) coordenadas N 7.477.095,12m e E 313.524,21m; 324°27'32" e 19,41 m até o vértice A34-M-0690, de coordenadas N 7.477.110,91m è E 313.512,93m; 347°19'36" e 6,02 m até o vértice A34-M-0691, de coordenadas N 7.477.116,78m e E 313.511,61m; 352°11'17" e 9,93 m até o vértice A34-M-0692, de coordenadas N 7.477.126.62m e E 313.510.26m; 9°08'34" e 19,45 m até o vértice A34-M-0693, de coordenadas N 7.477.145,82m e E 313.513,35m; 352°45'48" e 61,13 m até o vértice A34-M-0694, de coordenadas N 7.477.206.46m e E 313.505.65m; 352°33'46" e 247.76 m até o vértice A34-M-0695, de coordenadas N 7.477.452,14m e E 313.473,58m; 352°37'21" e 7.32 m até o vértice A34-V-0310, de coordenadas N 7.477.459,40m e E 313.472,64m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal - AMP 283 (Antenor César), de propriedade da Prefeitura Municipal de Amparo, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°39'12" e 12,61 m até o vértice A34-P-1616, de coordenadas N 7.477.456,21m e E 313.484.84m: 103°04'33" e 25.90 m até o vértice A34-P-1617, de coordenadas N 7.477.450.35m e E 313.510.07m; 109°51'59" e 12,15 m até o vértice A34-P-1618, de coordenadas N 7.477.446,22m e E 313.521,50m; 108°48'45" e 32,16 m até o vértice A34-P-1619, de coordenadas N 7.477.435,85m e E 313.551,94m; 99°49'22" e 25,09 m até o vértice A34-P-1620, de coordenadas N 7.477.431,57m e E 313.576,66m; 89°37'20" e 21.24 m até o vértice A34-P-1621, de coordenadas N 7.477.431,71m e E 313.597,90m; 74°16'28" e 26,49 m até o vértice A34-P-1622, de coordenadas N 7.477.438,89m e E 313.623.40m; 72°24'03" e 17.99 m até o vértice A34-P-1623, de coordenadas N 7.477.444.33m e E 313.640,55m; 68°51'53" e 26,51 m até o vértice A34-P-1624, de coordenadas N 7.477.453/89m e E 313.665,28m; deste, segue confrontando com o Sítio Talismã e Sítio Salvador, matrículas nos bases e 14442, de propriedade de Dalmo José Bueno, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°19'15" e 5,33 m até o vértice A34-M-0696, de coordenadas N 7.477.449,21m e E 313.667,84m; 151°22'20" e 55,79 m até o vértice A34-M-0697, de coordenadas N 7.477.400,24m e E 313.694.57m; 152°04'31" e 28.08 m até o vértice A34-M-0698, de coordenadas N 7.477.375,43m e E 313.707,72m; 153°52'51" e 5,75 m até o vértice A34-M-0699, de coordenadas N 7.477.370,27m e E 313.710.25m; 161°21'43" e 21.40 m até_o vértice A34-M-0700, de coordenadas N 7.477.349,99m e E 313.717,09m; 149°17'20" e 2,72 m até o vértice A34-M-0701, de coordenadas N 7.477.347.65m e E 313.718.48m; 147°48'29" e 9.44 m até o vértice A34-M-0702, de coordenadas N 7.477.339,66m e E 313.723,51m; 131°27'45" e 13,64 m até o vértice A34-M-0703, de coordenadas N 7.477.330,63m e E 313.733,73m; 144°56'11" e 5,90 m até o vértice A34-M-0704, de coordenadas N 7.477.325,80m e E 313.737,12m; 161°58'34" e 4.85 m até o vértice A34-M-0705, de coordenadas N 7.477.321,19m c E 313.738,62m; 152°06'10" e 14,62 m até o vértice A34-M-0706, de coordenadas N 7.477.308.27m e E 313.745,46m; 117°31'31" e 8,81 m até o yértice A34-M-0707, de coordenadas N 7,477,304,20m c E 313,753,27m; 126°23'04" e 10,15 m até o vértice A34-M-0708, de coordenadas N 7.477.298,18m e E 313.761,44m; 114°48'29" e 7,29 m até o vértice A34-M-0709, de coordenadas N 7.477.295,12m e E 313.768,06m; 98°44'03" e 3.62 m até o vértice A34-M-0710, de coordenadas N 7.477.294,57m e E 313.771,64m; Continua no verso

Registro de Imóveis e Anexos Amparo - SP Osvaldo de Meio Oficial José Carlos de Melo Sub, do Oficial





FOLHA = 03 = VERSO

(E 313.771,64m;) 90°06'12" e 11,08 m até o vértice A34-M-0711, de coordenadas N 7.477.294,55m e E 313.782,72m; 113°54'13" e 3,95 m até o vértice A34-M-0712, de coordenadas N 7.477.292,95m e E 313.786,33m; 126°31'44" e 5,04 m até o vértice A34-M-0713, de coordenadas N 7.477.289,95m e E 313.790,38m; 77°31'51" e 8,34 m até o vértice A34-M-0714, de coordenadas N 7.477.291,75m e E 313.798,52m; 113°36'54" e 43,54 m até o vértice A34·M-0715, de coordenadas N 7.477.274,31m e E 313.838,41m; 107°07'26" e 21,97 m até o vértice A34-M-0716, de coordenadas N 7.477.267,84m e E 313.859,41 m; 127°19'06" e 25,81- m até o vértice A34-M-0717, de coordenadas N 7.477.252,19m e E 313.879,94m; 122°47'06" e 19,32 m até o vértice A34-M-0718, de coordenadas N 7.477.241,73m e E 313.896,18m; 122°46'05" e 12,58 m até o vértice A34-V-0311, de coordenadas N 7.477.234,92m e E\313.906,76m; deste, segue confrontando? com o Sítio Salvador e Sítio Talisma, matrículas nºs 1666 e 1666, propriedade de Dalmo José Bueno, por um corrego de jusante para montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°55'40" e 1,25 m até o vértice A34-P-1625, de coordenadas N 7.477.235,97m e E 313.907,44m; 39°02'27" e 11,51 m até o vértice A34-P-1626, de coordenadas N 7.477.244,91m e E 313.914,69m, 26°14'32" e 9,52 m até o vértice A34-P-1627, de coordenadas N 7.477.253,45m e E 313.918,90m; 11°08'45" e 8,90 m até o vértice A34-P-1628, de coordenadas N 7.477.262,18m e E 313.920,62m; 35°54'51" e 36,81 m até o vértice A34-P-1629, de coordenadas N 7.477.291,99m e E 313.942,21m; 44°22'12" e 17.36 m até o vértice A34-P-1630, de coordenadas N 7.477.304,40m e E 313.954,35m; 41°48'49" e 13,74 m até o vértice A34-P-1631, de coordenadas N 7.477.314,64m è E 313.963,51m; 19°22'21" e 25,90 m até o vértice A34-P-1632, de coordenadas N 7.477.339,07m e E 313.972,10m; 22°40'00"/e 19,80 m até o vértice A34-P-1633, de coordenadas N 7.477.357,34m e E 313.979,73m; 38°58'38" e 15,50 m até o vertice A34-P-1634, de coordenadas N 7.477.369,39m e E 313.989,48m; 17°24'29" e 12,00 m até o vértice A34-P-1635, de coordenadas N 7.477.380,84m e E 313.993,07m; 32°19'36" e 6,99 m até o vértice A34-P-1636, de coordenadas N 7.477.386,75m e E 313.996,81m; 60°32'33" e 4,70 m até o vértice A34-P-1637, de coordenadas N 7.477.389,06m e E 314.000,90m; 25°22'40" c 6,91 m até o vértice A34-P-1638, de coordenadas N 7.477.395,30m e E 314.003,86m; 74°35'23" e 11,33 m até o vértice A34-P-1639, de coordenadas N 7.477.398,31m e E 314.014,78m; 58°38'24" e 12,89 m até o vértice A34-P-1640, de coordenadas N 7.477.405,02m e E 314.025,79m; 99°52'06" e 10,21 m até o vértice A34-P-1641, de coordenadas N 7.477.403,27m e E 314.035,85m; 48°21'35" e 7,00 m até o vértice A34-P-1642, de coordenadas N 7.477.407,92m e E 314.041,08m; 16°24'17" e 6,34 m até o vértice A34-P-1643, de coordenadas N 7.477.414,00m e E 314.042,87m; 60°25'45" e 13,48 m até o vértice A34-P-1644, de coordenadas N 7.477.420,65m e E 314.054,59m; 62°07'00" e 2,14 m até o vértice A34-P-1645, de coordenadas N 7.477.421,65m e E 314.056,48m; 100°12'42" e 4,40 m até o vértice A34-P-1646, de coordenadas N 7,477.420,87m e E 314.060,81m; 79°17'30" e 9,53 m até o vértice A34-P-1647, de còordenadas N 7.477.422,64m e E 314.070,17m; 34°50'52" e 11,39 m até o vértice A34-P-1648, de coordenadas N 7.477.431,99m e E 314.076,68m; 20°30'03" e Confinna na folka 04

Registro de Imóvels e Anexos Amparo - SP José Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub. do Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRICULA = 32.5

= 04 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

(20°30'03" e) 8,51 m até o vértice A34-P-1649, de coordenadas N 7.477.439,96m e E 314,079,66m; 29°45'25" e 5,86 m áté o vértice A34-P-1650, de coordenadas N 7.477.445,05m e E 314.082,57m; 58°22'50" e 6,29 m até o-vértice A34-P-1651, de coordenadas N 7.477.448,35m e E 314.087,93m; 93°02'20" e 26,41 m até o vértice A34-P-1652, de coordenadas N 7.477.446,95m e E 314.114,30m; 101°07'53" e 27,71 m até o vértice A34-P-1653, de coordenadas N 7.477.441,60m e E 314.141,49m; 118°13'14" e 18,88 m até o vértice A34-P-1654, de coordenadas N 7.477.432,67m e E 314.158,13m; 99°54'41" e 22,02 m até o vértice A34-P-1655, de coordenadas N/1.477.428,88m e E 314.179,82m; 99°35'25", e 11,04 m até o vértice A34-P-1656, de coordenadas N 7.477.427.04m e E 314.190.71m; 104°59'26" e 10.63 m até o vértice A34-P-1657, de coordenadas N 7.477.424.29m e E 314.200.98m; 83°40'01" e 8.88 m até o vértice A34-P-1658, de coordenadas N 7.477.425,27m e E 314.209,81m; 60°10'18" e 5,97 m até o vértice A34-P-1659, de coordenadas N 7.477.428,24m e E 314.214,99m; 45°00'00" e 2,47 m até o vértice A34-P-1660, de coordenadas N 7.477.429,99m e E 314.216,74m; 351°02'28" e 8,60 m até o vértice A34-P-1661, de coordenadas N 7.477.438,49m e E 314.215,40m; 82°21'51" e 9.18 m até o vértice A34-V-0312, de coordenadas N 7.477.439,71m e E 314.224,50m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio, matrículas nos 1.235 e 16.241, de propriedade de Fábio Moura Penteado por um córrego de jusante para montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°24'19" e 3,93 m até o vértice A34-P-1662, de coordenadas N 7.477.440,23m e E 314.228,40m; 163°37'02" e 4,86 m até o vértice A34-P-1663, de coordenadas N 7.477.435,57m e E 314.229,77m; 183°44'11" e 4.91 m até o vértice A34-P-1664, de coordenadas N 7.477.430,67m e E 314.229,45m; 57°57'18" e 16,91 m até o vértice A34-P-1665, de coordenadas N 7.477.439,64m e E 314.243,78m; 103°20'06" e 5,55 m até o vértice A34-P-1666, de coordenadas N 7.477.438.36m e E 314.249.18m; 89°17'05" e 18.42 m até o vértice A34-P-1667, de coordenadas N 7.477.438,59m e E 314.267,60m; 57°21'14" e 16,59 m até o vértice A34-P-1668, de coordenadas N 7.477.447,54m e E 314.281,57m; 37°29'47" e 12,07 m até o vértice A34-P-1669, de coordenadas N 7.477.457,12m e E_314.288,92m; 42°01'44" e 6,14 m até o vértice A34-P-1670, de coordenadas N 7.477.461,68m e E 314.293,03m; 46°22'49" e 8.22 m até o vértice A34-P-1671, de coordenadas N 7.477.467,35m e E 314.298,98m; 53°18'52" e- 10,56 m até o vértice A34-P-1672, de coordenadas N 7.477.473.66m e E 314.307.45m; 52°05'43" e 11.85 m até o vértice A34-P-1673, de coordenadas N 7.477.480,94m e E 314.316,80m; 54°32'38" e 10,62 m até o vértice A34-P-1674, de coordenadas N 7.477.487,10m e E 314.325,45m; 133°59'33" e 5,63 m até o vértice A34-P-1675, de coordenadas N 7.477.483,19m e E 314.329,50m; 100°01'55", e 4.13 m até o vértice A34-P-1676, de coordenadas N 7.477.482,47m e E 314/333,57m; '15°01'54" e 4.05 m até o vértice A34-P-1677, de coordenadas N 7.477.486,38m e E 314.334,62m; 354°04'14" e '7,55 m até o vértice A34-P-1678, de coordenadas N 7.477.493,89m e E 314.333,84m; 26°58'19" e 5,67 m/até o vértice A34-P-1679, de coordenadas N 7.477.498,94m e E 314.336,41m; 59°06'54" e 3,74 m até o vértice A34-P-/ 1680, de coordenadas N 7.477.500,86m e E 314.339,62m; 79°50'10" e 6,18 m até o vértice Centinus no verso

Registro de Imóveis e Anexos Amparo - SF José Osvaldo de Melo Oficial José Carlos de Melo Sub. do_Oficial

= 32.236 = FOLHA = VERSO

(vértice) A34-P-1681, de coordenadas N 7.477.501,95m e E 314.345,70m; 159°09'43" e 6,18 m até o vértice A34-P-1682, de coordenadas N 7.477.496.17m e E 314.347.90m; 78°11'13" e 4,69 m até o vértice A34-P-1683, de coordenadas N 7.477.497,13m e E 314.352,49m; 40°36'48" e 5,18 m até o vértice A34-V-0313, de coordenadas N 7.477.501,06m e E 314.355,86m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio, matrículas nºs 1.235 e 16.241, de propriedade de Fábio Moura Penteado, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°27'03" e 10,95 m até o vértice A34-M-0719, de coordenadas N 7.477.511,98m e E 314.356,71m; 4°26'20" e 104,01 m até o vértice A34-M-0720, de coordenadas N 7.477.615,68m e E 314.364,76m; 2°25'51" e 118,60 m até o vértice A34-M-0721, de coordenadas N 7.477.734,17m e E 314.369,79m, 72°13'31" e 355,09 m àté o vértice A34-M-0722, ponto inicial da descrição. OBSERVAÇÃO: Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de São Paulo (POLI), código de homologação 93.800 de coordenadas N 7.393.947,775 m e E 323.435,800 m e Cachoeira Paulista (CHPI), código de homologação 93.920 de coordenadas N 7.491.157,881 e E 501.569,355 m, e se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00', fuso 23, tendo como DATUM o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. CERTIFICAÇÃO DO INCRA nº.080967500007-53.x.x.x.x.x.

CADASTRO – INCRA: Imóvel cadastrado no INCRA em maior área, com os seguintes dados: Código do Imóvel: 950.092.51.1061; Denominação do Imóvel: Fazenda Santa Izabel; Área Total: 116,5903 has; Localização do Imóvel: Bairro da Areia Branca; Município: Amparo (SP); Módulo Rural: 17,4275 has; Nº de Módulos Rurais: 6,69; Módulo Fiscal: 20,0 has; Nº de Módulos Fiscais: 5,8295; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 has; Nome do Detentor: Paulo Antonio Lenzi; Nacionalidade do Detentor: Brasileira. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.28245559 e 5.456475 0.x.x.

REGISTRO ANTERIOR E DATA: Matrícula nº.18 Livro 2-RG, de 12/04/1.988.x.x Matrícula nº.25 Livro 2-RG, de 21/01/1.998.x.x

Amparo, 18 de fevereiro de 2009.

A Substituta do Oficial,

Protocolo nº.89.200 de 28/01/2.009

(Elaine Baradel Spajari).

Continua na folha 05

Registro de Imóveis e Anexos Amparo - SP José Osvaldo de Melo Oficial José Cartos de Melo Sub, do Oficial

LIVRO Nº Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098-0

AV-01/34166 (NUMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - NIRF) - Em 17 de janeiro de 2.014. Procede-se a presente averbação de acordo com a escritura de seis de dezembro de dois mil e treze (06/12/2.013), lavrada á pag.223 do livro nº.454 no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, devidamente instruída,

para ficar constando que foi cancelado o NIRF nº.5.45 (1998), em virtude de anexação, passando o imóvel a ser cadastrado junto a Receita Fedèral, em maior área, sob o NIRF (Vanessa Forner da Cruz). A Escrevente Autorizada, (José Osvaldo de Melo). O Oficial. AV-02/39-396 (CPF) - Em 17 de janeiro de 2.014. Procede-se a presente averbação de acordo com a escritura de seis de dezembro de dois mil e treze (06/12/2.013), lavrada á pag.223 do livro nº.454 no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, devidamente instruída, para ficar constando que Dulcinea Serafin Lenzi, proprietária do imóvel objeto/ da presente matricula, está inscrita no CPF sob (Vanessa Forner da Cruz). A Escrevente Autorizada, (José Osvaldo de Melo). O Oficial. R-03/32 (VENDA) - Em 17 de janeiro de 2.014. Por escritura de seis de dezembro de dois mil e treze (06/12/2.013), lavrada á pag.223 do livro nº.454 no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade. FERNANDO CPF.n°.045 engenheiro. SSP/SP consensualmente, brasileiro, residente na Rua Indianópolis, em São Paulo/SP, adquiriu por compra feita de Paulo Antonio Lenzi e sua mulher Dulcinea Serafin Lenzi, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$4.436.367,82 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). VALOR VENAL DO IMOVEL: R\$995.121,88 (novecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito A escrevente autorizada. (Vanessa Forner da Cruz). (José Osvaldo de Melo). O Oficial. CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula à que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. o referido é verdade e dou fé.

Amparo/SP, 17/01/2014.

Larissa Aparecida Bueno de Godoy, Escrevente e assinei a presente certidão.

"Para efeitos notariais, a presente certidão é válida por (30) dias."

Registro de Imóveis e Anexos Amparo - SP Vator recebido pela certidão Oficial......R\$ 23,13R\$ 6.57 Estado.. Carteira.....R\$ Reg. Civil...... ·RS _...:R\$ Trib. Justiça

Registro de Imóveis e Anexos Amparo - SP José Osvaido de Meio Oficial José Carlos de Melo Sub. do Oficial